

**PORTARIA 399, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 76-PREF, de 21 de setembro de 2015, publicado no DOC de 22 de setembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de outubro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 400, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar a senhora MARIA DO ROSÁRIO RAMALHO, RF 546.845.1, para, no período de 07 a 12 de outubro de 2015, substituir o senhor NABIL GEORGES BONDUKI, RF 547.056.1, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Cultura, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Buenos Aires – Argentina, com o objetivo de participar de Seminário Internacional “Cidades, Cultura e Futuro”, da reunião “Unidade Temática de Cultura da Rede de Mercocidades” e da “Fiesta Del Sur”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de outubro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 401, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor LEANDRO DA CRUZ MEDEIROS, RF 785.908.2, para responder pelo cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, constante das Leis 13.399, de 1º de agosto de 2002 e 13.682, de 15 de dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de outubro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito

## DESPACHOS DO PREFEITO

**DOC 6581/15(TID 12995545)** – Secretaria Municipal de Educação – Pedido de autorização para abertura de concurso público de ingresso para provimento de 2472 cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, da Classe dos Docentes, da Carreira do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais da Educação – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, especialmente as justificativas expostas pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 1, 4 e 45, acolhidas pela Secretaria Municipal de Gestão, consoante manifestação de fls. 49/52, que evidenciam a necessidade de suprir o déficit de profissionais, e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (fls. 53/55) e da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (fls. 56/59), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária 16099/2015, dos Decretos 55839/2015 e 54851/2014, bem como da Lei Complementar 101/2000, **AUTORIZO** a abertura de concurso público de ingresso para provimento de 2472 cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, da Classe dos Docentes, da Carreira do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais da Educação.

**2015-0.257.032-3** - NABIL GEORGES BONDUKI – RF 548.056-1 - Participação em evento de interesse da Administração - Autorização de afastamento. - I - Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento do Senhor NABIL GEORGES BONDUKI – RF 548.056-1, Secretário Municipal de Cultura, no período de 07 a 12 de outubro de 2015, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus parcial para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Buenos Aires - Argentina, com o objetivo

de participar de “Seminário Internacional “Cidades, Cultura e Futuro”, da reunião “Unidade Temática de Cultura da Rede de Mercocidades” e da “Fiesta Del Sur”, conforme documentação retro encartada. - II – Na conformidade do que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, concedo, 05 diárias com redutor de 70%, no valor de US\$84,00 cada uma, nos termos dos incisos I e III do § 3º do artigo 2º do Decreto 48.744/2007, para cobertura de despesas com alimentação, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura.

**2003-1.031.706-8** - NARCISO ESCALEIRA - Pedido de regularização de edificação. Lei 13.558/2003. Recurso. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SP-VM, às fls. 126/127, da Assessora Técnica de SGM/AJ, às fls. 98/100 e fls.129, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 130/133, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NARCISO ESCALEIRA com fundamento no que prevê o item 4.1.1.1 da Lei 11.228/1992, combinado com o “caput” do artigo 25 da Lei 13.558/2003 e com o §1º do artigo 33 do Decreto 45.324/04, relativo ao pedido da edificação situada na Rua França Pinto, 509, Vila Mariana, subcategoria de uso S2.1, antiga zona de uso Z2, contribuinte 037.043.0009-8. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

**2015-0.175.450-1** - Gisele Aparecida de Paula – RF 798.814.1, vínculo 1. (Adv. Cleiton Leite Coutinho, OAB/SP 283.336). - Revisão de inquérito administrativo. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de PROCED (fls.55/63 e 71/74), da PGM (fls.75/91) e de SNJ (fl. 64 e 92), as quais adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o processamento do pedido de revisão de inquérito administrativo, com fundamento no art. 221 da Lei 8.989/79.

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO**

Participes: Prefeitura do Município de São Paulo, CNPJ/MF nº 46.395.000/0001-39, Viaduto do Chá nº 15, SP/SP Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, CNPJ/MF nº 11.866.015/0001/53, Rua Ulysses Guimarães, 2016, SP/SP
Signatários: Fernando Haddad, Prefeito do Município de São Paulo Carlos Arthur Nuzman, Presidente do RIO 2016
Objeto: Instrumento de Cidade-Sede de parte das competições de futebol, feminino e masculino, durante os Jogos Olímpicos de 2016.
Vigência: Até 31.12.2016
Recurso: Não envolve transferência de recursos financeiros pelos participes.

# SECRETARIAS

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA 1477, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:
EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. MARCELO JULIANO E SILVA, RF 746.963.2, vínculo 1, a partir de 20/07/2015, do cargo de Coordenador de Ação Cultural, Referência DAS-12, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Paz, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasília, da Secretaria Municipal de Educação.
2. ARLETE HELENO ALMEIDA, RF 731.256.3, vínculo 2, a pedido, e a partir de 23/09/2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Padre Gregório Westrupp, da Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação.

3. ANDREA REGINA PRIANTI, RF 677.032.1, vínculo 1, a partir de 19/09/2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Jaguarê, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

4. RONISETE GUEDES, RF 748.405.4, vínculo 1, a pedido, e a partir de 21/09/2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Coronel Helio Franco Chaves, da Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação.

5. MARIA DO SOCORRO CRUZ DA SILVA, RF 534.108.6, vínculo 2, a pedido, e a partir de 18/09/2015, do cargo de Ins- pector de Alunos, da EMEF Martin Francisco Ribeiro de Andrada, da Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA 1478, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, e a partir de 01.10.2015, a senhora MIRYAN RIBEIRO DE LIMA, RF 602.654.1, vínculo 2, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 48.798/07.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA 1479, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:
Exonerar, a partir de 01.10.2015, a senhora NILZA DOS SANTOS TEIXEIRA, RF 604.548.1, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 54.888/14.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA 1480, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:
TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 662 – SGM, item 5, de 02 de setembro de 2015, publicado no DOC de 03 de setembro de 2015.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA 1481, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, e a partir de 30.09.2015, o senhor LUIZ FRANCISCO VASCO DE TOLEDO, RF 770.162.4, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA 1482, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:
Exonerar a senhora LAURA IBIAPINA PARENTE, RF 696.667.5, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 53.494/12.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**2015-0.178.177-0** - Juliana Moura Bueno – RF 813.685.8 - Afastamento para participar de evento internacional – Justificativa - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial os documentos de fls. 15/21, que comprovam a efetiva participação no evento, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora Juliana Moura Bueno - RF 813.685.8 – Coordenadora II – DAS 13, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, à cidade de Moscou - Rússia, no período de 01 a 08 de julho de 2015, na conformidade do despacho de fls. 11, publicado no Diário Oficial da Cidade de 27 de junho de 2015.

**2015-0.186.554-0** – PAULO MANTEY DOMINGUES CAETANO, RF 628.989.4 – Afastamento no período de 18 a 23 de agosto de 2015. – Justificativa – Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os documentos de fls. 51/74, - relatório das atividades desenvolvidas e demonstração de participação no evento, no uso da competência que me foi atribuída pelo Decreto 48743/07, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do servidor PAULO MANTEY DOMINGUES CAETANO, RF 628.989.4 – Especialista em Desenvolvimento Urbano Nível III – Engenharia, da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, à cidade de Quito – Equador, no período de 18 a 23 de agosto de 2015, na conformidade do despacho de fls. 49, publicado no DOC de 13.8.2015.

## RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**OF/GP1/220/2015** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA - CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO - À vista do contido na inicial, **DECLARO CESSADO**, a partir de 15/10/2015, o afastamento da servidora GENI TESHIMA YAMAMOTO, RF. 641.312.9, de SMS, colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Andradina.

**Of. SSG-GAB 9345/2015** - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Afastamento da servidora Regina Paiva de Farias - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora REGINA PAIVA DE FARIAS, RF 729.712.2, da Secretaria Municipal da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, até 31/12/2015.

## DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO - PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

**2014-0.200.424-5** – Participes: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, e Subprefeitura de M’ Boi Mirim.
Objeto: Prorrogação.
Data da assinatura: 01/10/2015.
Vigência: 12 meses a partir de 24.10.2015.
Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e Nerilton Antônio do Amaral, pela Subprefeitura de M’ Boi Mirim.

### Subprefeituras

**SUBPREFEITURA– ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO**

**Subprefeito:** Quintino Simões Pinto

Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão

E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA - BUTANTÃ**

**Subprefeita:** Maria Rosa da Silva

Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri

E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO**

**Subprefeito:** Antonio Carlos Ganem

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: **3397-0500** – Jd. Laranjal

E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA**

**Subprefeito:** Luiz Fernando Queimadelos Gomez

Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: **2813-3250** – Casa Verde

E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR**

**Subprefeito:** Francisco Lo Prete Filho

Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar

E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES**

**Subprefeito:** Miguel Reis Afonso

Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: **3396-0000** – Cidade Tiradentes

E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO**

**Subprefeito:** Alberto Nunes Santos

Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: **2114-0333** – E. Matarazzo

E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA**

**Subprefeito:** Alexandre Moratore

Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha

E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – GUAIANASES**

**Subprefeita:** Maria Angela Gianetti

Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - **PABX: 2557-7099** – Guaianases

E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – IPIRANGA**

**Subprefeito:** Luis Felipe Miyabara

Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga

E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA**

**Subprefeito:** Miguel Angelo Gianetti

Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista

E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ITAQUERA**

**Subprefeito:** Maurício Luis Martins

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2944-6555** – Itaquera

E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – JABAQUARA**

**Subprefeito:** Elder Vieira dos Santos

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara

E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ**

**Subprefeito:** Níwton Gilberto de Jesus

Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: **3397-1000** – Jaçanã

E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – LAPA**

**Subprefeito:** José Antonio Varela Queija

Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: **3396-7500** – Lapa

E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM**

**Subprefeito:** Nerilton Antonio do Amaral

Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima

E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – MOOCA**

**Subprefeito:** Evando Reis

Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca

E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PARELHEIROS**

**Subprefeito:** Nilton Aparecido de Oliveira

Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos

E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PENHA**

**Subprefeito:** Pedro Guastaferrro Junior

Rua Candapui, 492 - **PABX: 3397-5100** – Vila Marieta

E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PERUS**

**Subprefeito:** Carlos Roberto Massi

Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX: 3396-8600** – V. Nova Perus

E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PINHEIROS**

**Subprefeita:** Harmi Takiya

Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: **3095-9595** – Pinheiros

E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br